



Município de Cantanhede

| | |
|--|---|
| Posto de Trabalho 13.56 | Chefe de Divisão de Obras por Administração Directa |
| Categoria Profissional | Chefe de Divisão |
| Sector | Divisão de Obras por Administração Directa |
| Habilitações | Licenciatura |
| Perfil | <ol style="list-style-type: none">1. Orientação para Resultados2. Orientação para o Serviço Público3. Planeamento e Organização4. Liderança e Gestão das Pessoas5. Optimização de recursos6. Visão Estratégica |
| Competências | As constantes no art. 4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07 de Junho. |
| Funcionário(s) que ocupam o posto de trabalho | (Em Regime de Comissão de Serviço) |